PROJETO DE LEI Nº 00087, DE 2007.

Dispõe sobre denominação de **"WALTER BOCCAGINI"** à via pública que especifica..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **"WALTER BOCCAGINI",** à Rua 07, do Residencial Village da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de setembro de 2007.

Vereador SALVADOR FRANCELI NETO
(P.S.L.)

Nº do Protocolo: 00816/2007
.../rose

J U S T I F I C A T I V A:

Walter Boccagini, nascido a 26 de Fevereiro de 1929, natural deste Município, filho de João Boccagini e Paschoina Coppi.

Sempre residiu nesta cidade e comarca, estudou, sempre trabalhou, entre outros diversos lugares, trabalhou aproximadamente 20 anos como chefe da carpintaria na Cerâmica Mogi Guaçu, logo em seguida abriu uma loja de materiais para construção até sua aposentadoria.

Casou-se em 19 de Julho de 1956, com Therezinha Pereira Boccagini e juntos construíram uma linda família, tiveram cinco filhos: Paulo Eduardo (falecido), José Maurício, Luis Roberto, Pedro Henrique e Débora. Criaram-os com muito carinho, amor, ensinando-lhes a serem justos, honestos, educados, etc.

Faleceu no dia 08 de Setembro de 2006, nesta cidade, quando contava com a idade de setenta e sete anos. O falecimento foi registrado no dia 13 de Setembro de 2006, no livro C-52, sob nº 18023, às fls. 298 verso, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo. Era portador da Cédula de Identidade RG nº 3.039.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 139.290.208-82, era residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 44 – Bela Vista – Mogi Guaçu – SP.

AUTÓGRAFO N.º 4.478, DE 2007
(Projeto de Lei nº. 087/2007)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **"WALTER BOCCAGINI",** à Rua 07, do Residencial Village da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 30 de outubro de 2007.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI NETO
1º Secretário

Ver. SALVADOR FRANCELI
2º Secretário